

## REGISTRO DE IMÓVEIS

6ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ  
RUA COMENDADOR ARAÚJO, 323  
7º ANDAR - FONE: 222-0047

TITULAR: **ABRAHÃO DELY**

REGISTRO GERAL

FICHA  
01/M-66.433MATRÍCULA Nº 66.433

RUBRICA

*Abrahão Dely*

**IMÓVEL; Apartamento sob nº.72**, localizado no 9º pavimento ou 7º andar do **Edifício Carlos de Carvalho**, situado na rua Carlos de Carvalho nº 851, nesta capital, com a área exclusiva de 102,34m<sup>2</sup>, área comum de 59,0378m<sup>2</sup>, estando ainda incluído o direito ao uso de uma vaga para estacionamento de veículo, perfazendo uma área global de 161,3778m<sup>2</sup>, com a fração ideal do solo de 0,058153, com a **INDICAÇÃO FISCAL** sob nº.11-118-032.014-3 do Cadastro Municipal. Dito edifício acha-se construído sobre o lote de terreno foreiro designado pelo lote "E" do croqui 1.156 da PM, medindo 11,12m. de frente para a rua Carlos de Carvalho, por 36,65m. de extensão em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem do terreno olha para a rua, com as propriedades nºs.835 e 821 da rua Carlos de Carvalho, e pelo lado esquerdo confronta com os prédios nºs. 2.400 e 2.390 da rua Dez.Motta, tendo de largura na linha de fundos 11,12m., confrontando com o prédio nº 2.342 da rua Dez.Motta, com a indicação fiscal de setor 11 quadra 118, lote 1.000 do Cadastro Municipal.-

**PROPRIETÁRIA: S.Teig Incorporadora de Imóveis Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta capital na Praça Osório nº 77, 7º andar, inscrita no CNPJ/MF sob nº.77.087.476/0001-36, representada por Samuel Teig.-

**REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 1.372 do Reg.Geral deste Ofício.-

Pren.-158.579.-

Prot.-306.089.-

Fc.-102.461.-

Curitiba, 17 de abril de 2.001.(a).

Titular.

*Abrahão Dely*

R-1-66.433.- **TÍTULO:** Compra e venda. **DATA DO TÍTULO:** Escritura Pública, lavrada pelo 7º Tabelionato desta capital, às folhas 144 145 do Livro 1195-N, datada de 24 de janeiro de 1.995. **ADQUIRENTE:** **Taras Demczuk**, brasileiro, casado com **Melania Paramustchak Demczuk**, industrial, portador da CI/RG nº.631.172-PR., e do CPF/MF nº.081.116.699 68, residente e domiciliado na rua Alfredo Brufrem nº 777, na cidade de Irati-PR. **TRANSMITENTE:** S.Teig Incorporadora de Imóveis Ltda., já qualificada. **VALOR:** R\$36.629,00 pagos da seguinte forma: R\$6.831,00 com vencimento em 18/02/1995; R\$7.070,00 com vencimento para o dia 18/03 1995; R\$7.317,00 com vencimento para o dia 18/04/1995; R\$7.573,00 com vencimento para o dia 18/05/1995; e R\$7.838,00 com vencimento para o dia 18/06/1995. **CONDIÇÕES:** As constantes do pacto comissório. **ITBI** nº 450.213, pago sobre a avaliação de R\$70.100,00 (árq.sob nº 102.461)

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA Nº  
66.433

CONTINUAÇÃO

Deixa de apresentar a CND do INSS, bem como a Certidão de Quitação de Tributos Federais, tendo em vista o imóvel da presente não fazer parte de seu ativo permanente. EMITIDA e será enviada à S.R.F. a ficha de DOI. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 17 de abril de 2.001. (a).  
*Abrahaidey* Titular. Emolumentos: 4312/vr c/jn.mz.-

R-2-66.433.- TÍTULO: **Penhora**. DATA DO TÍTULO: Ofício nº. 1170/2000, referente aos Autos sob nº. 18.719/98 de Ação de Cobrança, expedido pelo Juízo de Direito da 12ª Vara Cível da Comarca de Curitiba-PR., (arq. neste Cart. sob nº 102.461). EXEQUENTE: **Condomínio Edifício Carlos de Carvalho**. EXECUTADO: **Taras Demczuk**. VALOR: R\$13.249,06.. CONDIÇÕES: As constantes da penhora. FUNREJUS arq. sob nº 102.461. Pren. 158.. 578. Prot. 306.090. Fc. 102.461. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 17 de abril de 2.001. (a).  
*Abrahaidey* Titular. Emolumentos: 1227.6/vrc/jn.mz.-

R-3-66.433 - PROT. 419.246 de 20/09/2010 - **ARRESTO** - Conforme auto de arresto datado de 15 de setembro de 2010, extraído dos Autos de Execução Fiscal nº **78.364/2008**, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, arquivado sob nº 419.246, em que é exequente o **Município de Curitiba** e o executado **S. TEIG INCORP DE IMÓVEIS LTDA**, averba-se o **ARRESTO** do imóvel objeto da presente matrícula, para garantia do valor de **R\$ 736,67** (em 15/10/2008). FUNREJUS isento. Custas: serão pagas na liquidação do processo. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 04 de outubro de 2010.  
*JLM* Jorge Luis Moran - Titular. (ka)

R-4-66.433 - PROT. 419.247 de 20/09/2010 - **ARRESTO** - Conforme auto de arresto datado de 15 de setembro de 2010, extraído dos Autos de Execução Fiscal nº **82.985/2009**, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, arquivado sob nº 419.247, em que é exequente o **Município de Curitiba** e o executado **S. TEIG INCORP DE IMÓVEIS LTDA**, averba-se o **ARRESTO** do imóvel objeto da presente matrícula, para garantia do valor de **R\$ 737,10** (em 15/09/2009). FUNREJUS isento. Custas: serão pagas na liquidação do processo. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 04 de outubro de 2010.  
*JLM* Jorge Luis Moran - Titular. (ka)

R-5-66.433 - PROT. 518.716 de 16/05/2018 - **PENHORA** - Conforme auto de penhora lavrado em 01/05/2018, referente aos autos de Execução Fiscal nº 0015916-95.2014.8.16.0185 do Juízo da 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, em que é exequente o **Município de Curitiba** e executados **MELANIA PARAMUSTCHAK DEMCEZUK** e **TARAS DEMCEZUK**, arquivado sob nº 518.716, efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da causa: **R\$1.607,35** (um mil e Continua na folha 2

SEGUE

# REGISTRO DE IMÓVEIS

# REGISTRO GERAL

Ficha: **02**

6º CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ

RUA MARECHAL DEODORO, 717

8º andar - Fone (41) 3224 9304

TITULAR: JORGE LUIS MORAN

CPF 838.577.536.68

**MATRICULA Nº 66.433**

Rubrica \_\_\_\_\_

seiscentos e sete reais e trinta e cinco centavos). Depositário: não informado. Funrejus: Isento - art. 3º, VII, "b", 19, da Lei Estadual 12.216/1998. As custas serão pagas na liquidação do processo conforme prevê os arts. 491, § 2º, e 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 01 de junho de 2018. Jorge Luis Moran - Titular. (arr/mh)